



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 087/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

*Homologação de Estágio Probatório.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) ANELISA DE CASTRO QUINTÃO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASUNTOS EDUCACIONAIS, siape 2093844, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23305.002063/2015-66.

Período : FEVEREIRO/14 à FEVEREIRO/17

Resultado : "Aprovada"

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora